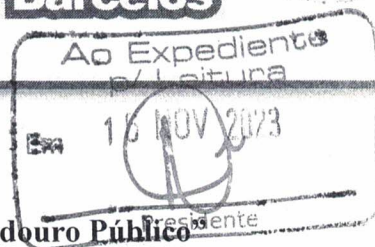




PROJETO DE LEI Nº 84 /2023.



“Dá nome a Logradouro Público” presente

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º- A Rua “**Projetada**” situada no Bairro da Praia do Saco, Mangaratiba, fazendo conexão com a Rua Manaus e a Servidão José de Andrade, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal, como Logradouro Público Municipal e terá a seguinte nomeação:

I- Rua Barão do Sahy

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 14 de novembro de 2023.

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Aristides Angelo Barcelos Neto
Vereador
Aristides Barcelos



JUSTIFICATIVA:

O tenente Luiz Fernandes de Monteiro, conhecido como o Barão do Sahy cuja obtinha uma fazenda localizada onde hoje é Praia Grande, foi um Grande líder e proprietário de uma imponente residência no Largo da Matriz. O Senhor Luiz Fernandes, ajudou a construir o município como conhecemos hoje, devido a este e diversos outros fatores, acredito que a homenagem é mais que justa e justificada.

Mangaratiba, 14 de novembro de 2023.

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador

Câmara Municipal de Mangaratiba

Aristides Angelo Barcelos Neto
Vereador
Aristides Barcelos



ANEXO I



Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000
Fone: (21) 2789-8450 (Ramal: 8453) - e-mail: ver.aristides@cmmangaratiba.rj.gov.br